



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2022 – Programa: 0006 – Programa de Planejamento Urbano - Ação 2025: Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** sugerindo que realize a instalação das placas de identificação (incluindo a indicação do Código de Endereçamento Postal – CEP e a localização do Bairro) em vias que não possuem, e a retificação de placas que estão ilegíveis e/ou danificadas, nos seguintes logradouros de Campo Mourão:

- Rua Laurindo Borges, entre a Avenida Jorge Walter e Avenida João Bento;
- Rua Panambi, entre a Avenida Jorge Walter e Rua Vila Rica;
- Rua Rocha Pombo, entre a Avenida Jorge Walter e Rua Vila Rica;
- Rua Santa Cruz, entre a Avenida Jorge Walter e Avenida Afonso Botelho;
- Rua São José, entre a Avenida Jorge Walter e Avenida Afonso Botelho;
- Rua Interventor Manoel Ribas, entre a Avenida Jorge Walter e Avenida Afonso Botelho;
- Rua Santa Catarina, entre a Avenida Jorge Walter e Avenida Afonso Botelho;





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita – CIDADANIA 23

- Rua Mato Grosso, entre a Avenida Jorge Walter e Avenida Afonso Botelho;

- Rua São Paulo, entre a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e Avenida Afonso Botelho;

- Rua Harrison José Borges, entre a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e Avenida Afonso Botelho;

- Rua Brasil, entre a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e Avenida Afonso Botelho;

- Rua Francisco Ferreira Albuquerque, entre a Avenida Jorge Walter e Avenida Afonso Botelho;

- Rua Araruna, entre a Rua João Xavier Padilha e Avenida Afonso Botelho;

- Rua Roberto Brzezinski, entre a Rua João Xavier Padilha e Avenida Afonso Botelho;

- Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, entre a Rua João Xavier Padilha e Avenida Afonso Botelho;

- Rua São Josafat, entre a Rua João Xavier Padilha e Avenida Afonso Botelho;

- Rua Edmundo Mercer, entre a Rua João Xavier Padilha e Avenida José Custódio de Oliveira;

- Rua Guarapuava, entre a Rua João Xavier Padilha e Avenida José Custódio de Oliveira;

- Rua Pitanga, entre a Rua João Xavier Padilha e Avenida José Custódio de Oliveira;

- Rua Mamborê, entre a Rua João Xavier Padilha e Avenida José Custódio de Oliveira;

- Rua Peabiru, entre a Rua João Xavier Padilha e Avenida José Custódio de Oliveira;

- Rua Cruzeiro Do Oeste, entre a Rua João Xavier Padilha e Avenida Miguel Luiz Pereira;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/01/2022 08:34:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/tp6117c9459226a>.
POR JADIR SOARES:00601791983 - (006017.919-83) Em 31/01/2022 08:34





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita – CIDADANIA 23

- Avenida Jorge Walter, entre a Avenida Miguel Luiz Pereira e Rua Santos Dumont;
- Avenida Guilherme de Paula Xavier, entre a Avenida Miguel Luiz Pereira e Rua Santos Dumont;
- Avenida Comendador Norberto Marcondes, entre a Avenida Miguel Luiz Pereira e Rua Santos Dumont;
- Avenida Goioerê, entre a Avenida Miguel Luiz Pereira e Rua Santos Dumont;
- Avenida Manuel Mendes De Camargo, entre a Avenida Miguel Luiz Pereira e Rua Santos Dumont;
- Avenida Capitão Índio Pereira, entre a Avenida Miguel Luiz Pereira e Rua Santos Dumont;
- Avenida Irmãos Pereira, entre a Avenida Miguel Luiz Pereira e Rua Santos Dumont;
- Avenida José Custodio De Oliveira, entre a Avenida Miguel Luiz Pereira e Rua Santos Dumont;
- Avenida João Bento, entre a Avenida Miguel Luiz Pereira e Rua Santos Dumont;
- Avenida Afonso Botelho, entre a Rua São Josafat e Rua Santa Cruz.

Justificativa: A indicação é necessária, devido algumas placas se encontrarem ilegíveis, pois com o passar do tempo, contribui para o desgaste da pintura das mesmas; outras estão danificadas dificultando a leitura e consequentemente atrapalhando a localização do endereço; além do mais, algumas vias não possuem identificação do logradouro.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 31, de janeiro, de 2022.

**Jadir Soares- Pepita
Vereador**

